SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 01.10.2020

PROC. Nº SEI-160002/002432/2020 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica despachos (documentos 7485554 e 7455532), AUTORIZO a "Utilização da faixa de domínio da Rodovia RJ-161,KM 2+091M, Município de Resende, com vistas a implantação de travessia aérea de linha de transmissão de 500KV", objeto do processo Nº SEI-160002/002432/2020, a cargo da Concessionária TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A., devendo ser observado as exigências constante no despacho (6650664).

Id: 2273372

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 01.10.2020

PROC. Nº SEI-160002/002431/2020 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica DER/AJR (documento 7486766), AUTORIZO a "Utilização da faixa de domínio da Rodovia RJ-145,KM 3+894M, Município de Piraí - RJ, com vistas a implantação de travessia aérea de linha de transmissão de 500KV", objeto do processo Nº SEI-160002/002431/2020, a cargo da Concessionária TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A., devendo ser observado as exigências constante no despacho (6650551).

Id: 2273373

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO
E CONTROLE DE TRÂNSITO.

DESPACHO DO DIRETOR
DE 24.09.2020

PROC. Nº E-16/002.008783/2019 - **AUTORIZO**, o início, a partir de 24/09/2020, da Prestação de Serviços Auxiliares para Diretoria de Operações, Monitoramento e Controle de Trânsito do DER-RJ, a cargo da empresa CERTVS DOLUÇÕES em SISTEMA de INFORMAÇÃO de INFORMÁTICA EIRELI, objeto do Processo Administrativo nº E-16/002.008783/2019, (Contrato nº 036/2020; Nota de Empenho Nº 2020NE00741), no VALOR de R$ 223.995,10 (duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), com PRAZO de execução de 24 (vinte e quatro) meses e DATA de TÉRMINO dia 23/09/2022.

Id: 2273197

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM/PRE Nº 13 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA IRM/PRE Nº 12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais regulamentares, em especial nos termos do nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 184, de 27 de dezembro de 2018 e dos artigos 9º e 10, IV do Anexo I, Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de 2019 - Regulamento do Instituto Rio Metrópole (RIRM), tendo em vista o disposto no Processo n° 120228/000139/2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria IRM/PRE nº 12, de 04 de setembro de 2020, que designou o servidor MAURICIO SILVA KNOPLOCH DOS SANTOS, Assessor Executivo da Presidência, Id Funcional nº 5098339-3, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento Metropolitano Integrado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020

BERNARDO SANTORO PINTO MACHADO
Presidente

Id: 2273243

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 18.09.2020

PROCESSO Nº SEI-050003/000280/2020 - ILMA PERFEITO CARNEIRO - ID 44120621. Auditor do Estado, **CONCEDO** o abono de permanência, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, da alínea "a", da Constitucional Federal, com efeitos a contar de 23/08/2020.

Id: 2271551

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

***PORTARIA CGE N° 88 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR N° E-32/001/365/2019 PORTARIA N° 4, DE 11 DE JUNHO DE 2019, ANTERIORMENTE PRORROGADA PELA PORTARIA N° 59 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual n° 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n° E-32/001/365/2019, designada pela Portaria n° 04, de 11 de junho de 2019, prorrogada pela Portaria n° 59 de 04 de dezembro de 2019, ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI Nº 16 de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado
*Omitido no D.O. de 28/09/2020
Processo nº SEI-320001/002653/2020

Id: 2273464

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

***PORTARIA CGE SEI N° 87 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

PRORROGA-SE O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR N° E-32/001/339/2019 PORTARIA N° 03, DE 20 DE MAIO DE 2019, ANTERIORMENTE PRORROGADA PELA PORTARIA N° 54 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto Estadual n° 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização n° E-32/001/339/2019, designada pela Portaria n° 03, de 20 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria n° 54 de 05 de novembro de 2019, ante as razões apresentadas na CI CPAR-B n° 01/2020 de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2020

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado
Omitido no D.O. de 28/09/2020.
Processo nº SEI-320001/002652/2020

Id: 2273342

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR-GERAL
DE 30.09.2020

PROCESSO Nº E-03/015/2479/2015 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade em face do servidor ANDERSON RAMALHO AMADO MIRANDA, Identidade Funcional nº 4376390-1, cargo Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 958869-0, Vínculo 1, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.81/87) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 107/109). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

PROCESSO Nº E-27/129/11/2015 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar Acumulação Ilícita de Cargos, em nome do servidor CARLOS ANDRÉ FERREIRA BARBOSA, Identidade Funcional nº 2584006, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 936250-0, Vínculo 02, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.158/162) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 169/171). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

PROCESSO Nº E-03/008/1328/2017 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar Abandono de Cargo, em nome da servidora IVI ROCHA SLOBODA, Identidade Funcional nº 4182851-8, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, matrícula nº 929333-3, Vínculo 02, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.133-138) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 147-148). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

PROCESSO Nº E-08/008/7797/2014 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade, em face da servidora IVANILDA VIDAL VASCONCELOS, Identidade Funcional nº 30982758, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe B, matrícula nº 813856-2, Vínculo 1, tendo em vista a apuração do Relatório do Colegiado (fls.119/125) e a manifestação da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 136-137). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

PROCESSO Nº E-12/091/306/2016 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade, em face da servidora MARINIZ IRIS RAMOS, Identidade Funcional nº 20636555, cargo Agente de Portaria, matrícula nº 182-6, Vínculo 1, tendo em vista a apuração do Colegiado, manifestação da CORED (fls. 245/249) e a promoção da Assessoria Jurídica da CGE (fls. 253/257). Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento e adoção das medidas complementares.

Id: 2273341

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC / PRESI Nº 347 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E REVOGA A PORTARIA FSC / PRESI Nº 335 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, no uso de suas atribuições legais, **Processo nº SEI-400002/000759/2020.**

CONSIDERANDO:

- o Decreto-Lei nº 360, de 22 de setembro de 1977, que autorizou a instituição da Fundação Santa Cabrini para organizar e promover o trabalho prisional remunerado;

- o que determina o inciso I, artigo 18, do Decreto nº 41.425, de 06 de agosto de 2008, que alterou e consolidou o Estatuto da Fundação Santa Cabrini;

- a necessidade de melhoria contínua da gestão do trabalho prisional desenvolvido pela Fundação Santa Cabrini e;

- visando otimizar as rotinas administrativas que compõem os processos organizacionais da Fundação Santa Cabrini,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Divisão de Serviço Social, o Serviço de Alocação de Mão de Obra, a Coordenadoria Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, o Centro de Qualificação Profissional e Produção, o Serviço de Pecúlio e a Folha de Pagamento de Apenados para a Diretoria de Produção e Comercialização.

Art. 2º - Revogar a Portaria FSC / PRESI Nº 335 de 26 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2020

DARCY LUIZ MOREIRA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Fundação Santa Cabrini

Id: 2273241

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 30.09.2020

EXONERA, a pedido, **LUANA BARBARA ALVES**, Id. Funcional nº 99990105, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 23 de setembro de 2020. Processo nº SEI-14/001/000051/2020.

DESIGNA DANIELE GOMES DA FONSECA, Assistente II, Símbolo DAI-6, Id. Funcional nº 50767780, para ter exercício na Coordenadoria Geral das Procuradorias Regionais, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/002040/2020.

Id: 2273215

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29/09/2020

PROCESSO Nº SEI-140001/005038/2020 - Conforme a instrução contida no Processo Administrativo nº SEI-140001/005038/2020, **ADJUDICO** o objeto licitado à Empresa LOGOS ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.526.373/0001-70, pelo valor de R$ 138.960,00 (centro e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais) e **HOMOLOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ nº 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e atendimento de emergência, com cobertura total de peças e componentes originais, em aparelhos de transporte vertical de passageiros, compreendendo 6 (seis) elevadores - marca OTIS - modelo GEN2 Comfort, instalados no edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-14/001/009035/2019 - Louvado na manifestação constante do documento SEI nº 8628886 e nas informações constantes nos documentos SEI nºs 8122146 e 8571741, referentes ao Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 06/2020, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso da Sociedade Empresária Araújo Abreu Engenharia S.A, acostada no documento SEI nº 8097544.

Id: 2273011

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSESSORA
DE 01.10.2020

PROCESSO Nº SEI-140001/009057/2020 - ALINE REIS DE SOUZA JATAHY - Procuradora do Estado de Categoria Especial - ID Funcional nº 19208197. **LOUVADA** nas informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria de Gestão, aprovo a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação da aposentadoria.

Id: 2273388

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

PROCESSO Nº E-12/079/303/2020 - O Pregoeiro da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 007/2020 fora adiado "sine die".

Id: 2273512

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 022/2020 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CRONUS INSTITUTO DE CONSULTORIA, PERÍCIAS E ATENDIMENTO.
OBJETO: "Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da SUALL**"**.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 43.908,70 (quarenta e três mil novecentos e oito reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.461/2019.

Id: 2273134

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 010/2019
OBJETO: "COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS".
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-07/100.910/2018

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontram à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, as ERRATAS nº 1, 2, 3 e 4, do Edital da licitação em referência que se encontra adiada sine die.

Id: 2273139

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 029/2020-ADPR-31
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE 60 FILTORS NA NETA - NOVA ESTAÇÃO DE ÁGUA DO GUANDU".
PROCESSO Nº E-12/800.178/2020
A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERRATA Nº 1 ao edital e que a licitação em referência que se encontrava marcada para o dia 15/10/2020, será realizada no dia 29/10/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2273257

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 02 de Outubro de 2020 às 00:40:36 -0300.